



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que tendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

202.759	MATRÍCULA		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE</b>	
			<b>LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL</b>	
		Porto Alegre,	06 de	março
				de 2017
			FICHA	MATRÍCULA
			1	202.759

**IMÓVEL - PRÉDIO DE ALVENARIA** sob o número cento e setenta e sete (177) da Rua São Carlos e o respetivo **TERRENO URBANO**, com a área superficial de trezentos e setenta e seis metros quadrados (376,00m<sup>2</sup>), situado na Rua São Carlos, no **Bairro Floresta**, nesta Capital, com as seguintes dimensões e confrontações: **AO NORTE**, na extensão de sete metros e noventa centímetros (7,90m), com o alinhamento da Rua São Carlos, para onde faz frente; **AO SUL**, na mesma extensão, com o imóvel da M-9.205, de propriedade de Financeira Terux Sociedad Anonima; **AO LESTE**, na extensão de quarenta e sete metros (47,00m), com o imóvel da M-59.801, de propriedade de Alfredo da Rosa, Angela Cristina da Rosa, Leila Regina da Rosa, Maria Susana da Rosa, Silvia Teresinha da Rosa e Alfredo da Rosa Junior; e, **AO OESTE**, na mesma extensão, com os imóveis das M-47.102 (Edifício Saint Leger) e M-47.103, de propriedade de Storm Investimentos e Participações - Eireli - EPP.-

**QUARTEIRÃO** - É formado pelas Ruas São Carlos, Comendador Coruja, Pelotas e pela Avenida Cristóvão Colombo.-

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - 1890301.-

**PROPRIETÁRIA - MIT INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**, com sede na Avenida Cristóvão Colombo nº 353, apartamento 1101, Bairro Floresta, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob número 20.368.857/0001-76, representada por Marinês Irene Tomasi.-

**TÍTULO AQUISITIVO** - **M-81.093**, de 23 de dezembro de 1987, objeto do **R-5/81.093**, de 23 de junho de 2015 e **M-202.758**, de 6 de março de 2017, objeto do **R-1/202.758 (Usucapião Extrajudicial)**, de 6 de março de 2017 - **FUSÃO** -, ambas deste Ofício.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **859.658**, em 14/10/2016, reapresentado em 6/3/2017, conforme requerimento datado de 7 de dezembro de 2016, arquivado neste Ofício.-

Porto Alegre, 6 de março de 2017.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

**EMOLUMENTOS** - R\$17,10. Selo de Fiscalização 0469.00.1700001.15688 - rf

**R-1/202.759**(R-um/duzentos e dois mil e setecentos e cinquenta e nove), em 21/11/2017.-

**TÍTULO - Compra e venda - TRANSMITENTE** - MIT INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI, já qualificada, representada por Marinês Irene Tomasi.-

**ADQUIRENTE** - **RENATO SOLDADO**, brasileiro, solteiro, maior, dirigente de empresa, com RG sob número 20735600, expedido pela SSP/SP, filho de Octavio Milheirão Domingues Soldado e de Neusa Aparecida de Castro Soldado e com CPF/MF sob número 089.556.058-54, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim nº 408, nesta Capital.-

**FORMA DO TÍTULO** - Escritura pública de 14 de novembro de 2017, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, sob número **001-95.337**, folha(s) **002/004** do livro número **748**, extraída por certidão de mesma data e escritura

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -\*\*\*\*\*

FICHA	MATRICULA
1	202.759
VERSO	

pública de aditivo de 21 de novembro de 2017, lavrada no mesmo Tabelionato, sob número **032/57.629**, folha(s) **038** do livro número **540**.-

**IMÓVEL - O constante desta matrícula.-**

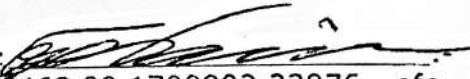
**VALOR** - Adquirido por **R\$250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$800.000,00** (oitocentos mil reais), conforme guia número 003.2017.01825.9, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 1/11/2017.-

**CONDIÇÕES** - Não constam.-

**EMISSÃO DA DOI** - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **877.871**, em 16/11/2017, rerepresentado em 21/11/2017.-

Porto Alegre, 22 de novembro de 2017.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

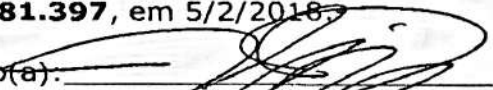
**EMOLUMENTOS** - R\$ 3.355,70. Selo de Fiscalização 0469.00.1700002.33876 - efp

**AV-2/202.759**(AV-dois/duzentos e dois mil e setecentos e cinquenta e nove), em 5/2/2018.-

**DEMOLIÇÃO** - Nos termos do requerimento datado de 5 de fevereiro de 2018, instruído com a certidão número **024/2018**, de 26 de janeiro de 2018 e Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, sob número **000282018-88888664**, emitida em 5 de fevereiro de 2018, fica constando que o prédio de alvenaria sob número cento e setenta e sete (**177**), edificado sobre o terreno objeto desta matrícula, foi **DEMOLIDO em 25 de janeiro de 2018**.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **881.397**, em 5/2/2018.-

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2018.-

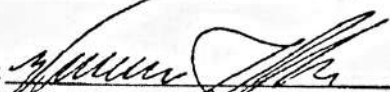
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

**EMOLUMENTOS** - R\$34,20. Selo de Fiscalização 0469.00.1700002.64927 - iva

**AV-3/202.759**(AV-três/duzentos e dois mil e setecentos e cinquenta e nove), em 28/3/2018.-

**RETIFICAÇÃO DO RG** - Proceda-se a esta averbação, conforme se verifica do título arquivado digitalmente neste Ofício, sob protocolo número 877.871, em 22/11/2017, para ficar constando que **RENATO SOLDADO** está inscrito no **RG** sob número **20.735.600-2**, e não como constou, nos termos do artigo 213, I, 'a' da Lei nº 6.015/73.-

Porto Alegre, 29 de março de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

**EMOLUMENTOS** - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1800001.01463 - gf

**R-4/202.759**(R-quatro/duzentos e dois mil e setecentos e cinquenta e nove), em 28/3/2018.-

**TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária - (Cédula de Crédito Bancário) -**


**EMITENTE/DEVEDORA** - IMUNOSUL DISTRIBUIDORA DE VACINAS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, com sede na Rua Silva Jardim nº 408, nesta Capital, com CNPJ sob nº 91.481.432/0001-17, representado por Renato Soldado.-

CONTINUA NA FICHA Nº

2

Continua na Próxima Página -\*\*\*\*\*

Continuação da Página Anterior

202.759	MTRÍCULA		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE</b>		FICHA	MTRÍCULA	
			<b>LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL</b>				
			Porto Alegre, 29 de	março	de 2018	2	202.759

**CREDOR/FIDUCIÁRIO** - ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo-SP, com CNPJ/MF sob número 60.701.190/0001-04, representado por Alexandre Paz Adornes e Ana Helena Benavides do Nascimento.-

**DEVEDOR SOLIDÁRIO/FIDUCIANTE/GARANTIDOR** - RENATO SOLDADO, já qualificado.-

**FORMA DO TÍTULO** - Cédula de Crédito Bancário nº 01474576-4, emitida em 16 de fevereiro de 2018.-

**VALOR DA DÍVIDA** - R\$605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais).-

**PRAZO** - De quarenta e oito (48) parcelas.-

**TAXA DE JUROS E FORMA DE PAGAMENTO** - De acordo com a cédula.-

**OBJETO DA GARANTIA** - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-

**VALOR DA GARANTIA** - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em R\$775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais).-

**PRAZO DE CARÊNCIA** - Para os fins previstos no artigo 26 da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de sessenta (60) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo ao credor o direito de intimar o devedor na forma e para os efeitos do referido artigo.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número 882.193, em 27/2/2018, rerepresentado em 28/3/2018.-

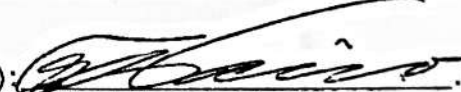
Porto Alegre, 29 de março de 2018.-  
 Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):  -

**EMOLUMENTOS** - R\$2.456,30. Selo de Fiscalização 0469.00.1800001.01464 - gf

**AV-5/202.759**(AV-cinco/duzentos e dois mil e setecentos e cinquenta e nove), em 31/8/2020.-

**CERTIDÃO DE ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO-ART.828 CPC** - Nos termos do requerimento firmado em 6 de agosto de 2020, instruído com a certidão passada em 6/8/2020, fica constando que em 11/3/2020 foi **admitida pelo MM Juízo da 17ª Vara Cível do Foro Central desta Capital a Ação de Execução de Título Extrajudicial**, processo registrado sob o número **5016189-08.2020.8.21.0001**, em que figuram como exequente ITAÚ UNIBANCO S.A., com CNPJ/MF sob número 60.701.190/0001-04, e como executado **RENATO SOLDADO**, com CPF/MF sob número 089.556.058-54 e outro, cujo valor da causa é de **R\$2.003.671,99** (dois milhões, três mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos).-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número 919.308, em 10/8/2020, rerepresentado em 31/8/2020.-

Porto Alegre, 2 de setembro de 2020.-  
 Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):  -

**EMOLUMENTOS** - R\$1.851,60. Selo de Fiscalização 0469.00.2000001.81116 - nr

**AV-6/202.759**(AV-seis/duzentos e dois mil e setecentos e cinquenta e nove), em

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -----

FICHA	MATRÍCULA
2	202.759
VERSO	

3/9/2020.-

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97)** - Nos termos do requerimento firmado em 21 de agosto de 2020, instruído com a certidão de constituição em mora do devedor/fiduciante, RENATO SOLDADO, já qualificado, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor do credor/fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo-SP, com CNPJ/MF sob número 60.701.190/0001-04. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$800.000,00** (oitocentos mil reais), conforme guia número 051.2020.01297.2, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 10/8/2020. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, o credor-proprietário deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **920.402**, em 3/9/2020.-  
Porto Alegre, 9 de setembro de 2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a) *[Assinatura]*  
EMOLUMENTOS - R\$1.672,90. Selo de Fiscalização 0469.00.2000001.84498 - kf



CONTINUA NA FICHA Nº

- Último ato - Av-6 NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020, às 13:42

Total: R\$43,50 - ra

Certidão Matrícula 202.759 - 4 páginas R\$23,00 (0469.00.2000002.03019 - R\$2,70)

Busca(s) em livros e arquivos R\$9,50 (0469.00.2000002.03019 - R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados R\$5,00 (0469.00.2000002.03019 - R\$1,40)

*[Assinatura]*  
YARA MACHADO PAIVA  
Registradora Substituta  
YARA MACHADO PAIVA - Registrador Substituta



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**099226 53 202000103515 00**